



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como base legal a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a decisão do Conselho Superior, em reunião realizada no dia 26 de março de 2013, resolve:

Deflagrar o processo de escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e dos Diretores-Gerais dos Câmpus Goiânia, Jataí e Inhumas, designando os Conselheiros Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Oniel Arantes de Araújo, Maria Socorro Duarte da Silva Couto, Sandro Ramos de Lima, Leonardo Andrade Lira e Rimet Jules Gomes Teixeira Filho, para disciplinarem e coordenarem os procedimentos de constituição das Comissões Eleitorais dos Câmpus e da Comissão Eleitoral Central, nos termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, estabelecido o prazo de noventa dias para a conclusão do processo.



PAULO CESAR PEREIRA  
Presidente do Conselho Superior